



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

A **PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a edição da Portaria PGF nº 1035, de 25 de novembro de 2011, que efetivou remoção de que trata o Edital PGF nº 1, de 12 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. A Procuradoria Federal junto ao INMETRO no Rio Grande do Sul, por intermédio da procuradora federal Patrícia Rossato Nunes, prestará colaboração à Procuradoria Seccional Federal de Uruguaiana até que seja preenchida a vaga correspondente na PSF-Uruguaiana com a posse e exercício dos procuradores aprovados no concurso público de ingresso na carreira de procurador federal encerrado em 2010.

Art. 2º. O auxílio a será prestado sem deslocamento da procuradora federal.

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Esbroglio Müssnich Rohenkohl
Procuradora Regional Federal da 4ª Região - SUBSTITUTA